

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO  
RIO DE JANEIRO

ATA da Sessão do Pregão Presencial  
PROCESSO N.º004/2017  
EDITAL N.º001/2017

Objeto: **EMPRESA DE EVENTOS PARA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO FÓRUM DE EMERGÊNCIA DO CREMERJ/2017.**

Aos **06 (seis)** dias do mês de **abril** do ano de **dois mil e dezessete**, às **10h:30min.**, reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, composta por: **KATIA CHRISTINA OLIVEIRA E SILVA, MARCO ANTONIO ROSTIROLLA, MARGARETH DE SOUZA DO ESPIRITO SANTO, MARIA DAS GRAÇAS SILVA PEIXOTO, ROBERTA ALVES DOS SANTOS e KARLA DAMACENO PINHEIRO DOLEJSI** designados conforme Portaria **087/2016**, para os procedimentos inerentes a Sessão do Pregão em epígrafe que tem por finalidade a contratação de: **EMPRESA DE EVENTOS PARA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO FÓRUM DE EMERGÊNCIA DO CREMERJ/2017**, conforme Edital do Pregão N.º **001/2017** e seus anexos.

O Pregoeiro deu início à Sessão esclarecendo aos presentes à sistemática desta modalidade e seus aspectos legais, estabelecendo regras e procedimentos que serão desenvolvidos no decorrer da Sessão e, em especial, quanto à continuidade do curso da Licitação em face de inabilitação da empresa classificada em 1º lugar, ensejando assim, a abertura do envelope de Habilitação da 2º empresa por ordem de classificação.

1 - Dando continuidade ao certame com a informação de ABERTURA DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO DA 2º colocada - empresa **EXB EVENTOS EIRELI EPP - CNPJ n. 12.966.492/0001-53** - e assim por diante, até que um Licitante atenda as exigências habilitatórias, nos termos do art. 4º, XVI da Lei 10520/02, fazendo-se representar somente as seguintes empresas:

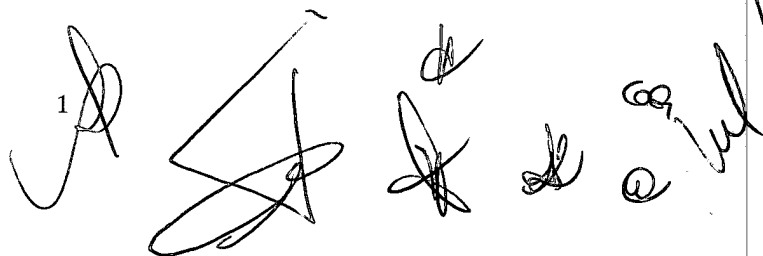
- **RIO BRASIL EVENTOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA EPP;**
- **BOOM ENTRETENIMENTO E COMUNICAÇÃO LTDA – ME;**
- **UP PROMO – PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA.**

2 - Em seguida foi aberto o envelope da Empresa **EXB EVENTOS EIRELI EPP** (*ausente deste certame*), CNPJ n. 12.966.492/0001-53 contendo os documentos de HABILITAÇÃO, sendo vistados pela Pregoeira, Equipe de Apoio e Licitantes presentes, tendo sido verificada a pendência abaixo pontuada:

- A Certidão de Regularidade do FTGS – CRF estava fora do prazo de validade, desatendendo ao item 7.2.2., alínea d, do Edital 001/2017.

3 – Houve deliberação da Pregoeira declarando vencedora do certame a empresa **EXB EVENTOS EIRELI EPP**, CNPJ n. 12.966.492/0001-53, com abertura do prazo de 5 (cinco) dias para apresentação da citada certidão sem a pendência pontuada, em obediência ao art. 4º, §1º do Decreto nº 8.538/2015 e art. 43, §1º da Lei Complementar 123/2006, para a regularização fiscal devida e manutenção de sua qualidade de vencedora do certame.

1



**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO  
RIO DE JANEIRO**

4 - Foram consultadas e extraídas ainda, as seguintes certidões: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS no site do Portal da Transparência e Certidão de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade consultada no site do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, verificando-se não haver registros negativos ou impeditivos do Licitante em contratar com a administração pública; constatou-se que os documentos exigidos no Edital foram atendidos, com exceção da Certidão de Regularidade do FTGS – CRF.

5 - Após a aclamação do vencedor acima mencionado foi aberto momento próprio para manifestação recursal dos licitantes, não tendo havido interesse de manifestação recursal de nenhum dos presentes, aqui consignado e assinado pelos mesmos.

6 - A Pregoeira encerrou a Sessão, sem nada a mais havendo a registrar em Ata, que foi lida e assinada pelos presentes.

**Pregoeira:**

*Karla Damaceno Pinheiro Dolejsi*  
**KARLA DAMACENO PINHEIRO DOLEJSI**

**Equipe de Apoio:**

*Katia Christina Oliveira e Silva*  
**KATIA CHRISTINA OLIVEIRA E SILVA**

*Marcos Antonio Rostirolla*  
**MARCO ANTONIO ROSTIROLLA**

*Margareth de Souza do Espirito Santo*  
**MARGARETH DE SOUZA DO ESPIRITO SANTO**

*Maria das Graças Silva Peixoto*  
**MARIA DAS GRAÇAS SILVA PEIXOTO**

*Roberta Alves dos Santos*  
**ROBERTA ALVES DOS SANTOS**

**Licitantes:**

*Rio Brasil Eventos e Produções Artísticas Ltda EPP*  
**RIO BRASIL EVENTOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA EPP**

*UP Promo - Publicidade e Propaganda Ltda*  
**UP-PROMO - PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA**

*Boom Entretenimento e Comunicação Ltda - ME*  
**BOOM ENTRETENIMENTO E COMUNICAÇÃO LTDA - ME**